



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO (Do Sr. Paulo Pimenta)

Requer a apreciação do PLP 188/04 na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 139, II, a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro as providências necessárias para que o PLP 188/04 seja enviado para apreciação nesta Comissão, com o consequente reexame do apensado PLP 281/02.

Cabe esclarecer que, embora a CSPCCO conste no despacho inicial do Presidente da Casa aposto ao PLP 188/04, este foi enviado à Comissão de Finanças e Tributação em virtude de a ele encontrar-se apensado o PLP 281/02, já apreciado por esta Comissão em oportunidade anterior. Essa apensação, entretanto, constitui fato novo, posterior à apreciação do PLP 281/02, e, tendo em vista a maior abrangência do PLP 188/04, bem como a relevância e polêmica do tema, esta Comissão não poderia deixar de proceder a um estudo mais acurado dessa matéria relativa às atribuições subsidiárias das Forças Armadas.

Há que se considerar, ainda, que a necessidade desse estudo torna-se mais evidente diante dos recentes episódios ocorridos no País, como a onda de violência no Rio de Janeiro, quando se discutiu a utilização das Forças Armadas nas ruas daquela cidade, bem como o fato de o Exército ter sido autorizado a suprir a falta das polícias civil e militar de Belo Horizonte, que se encontravam em greve em junho último. Também em junho, na capital do Estado do Piauí, Teresina, igualmente, tropas federais ocuparam os principais pontos da cidade, diante da ameaça de paralisação da polícia militar.

A tudo isso soma-se o fato de ser essa a única oportunidade para a Comissão se pronunciar sobre a matéria, já que o PLP 188/04 é de autoria do Senado Federal e, portanto, não é possível o seu retorno a esta Casa. Isto posto, reiteramos o pedido, desde já contando com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, de

de 2004.

**Deputado PAULO PIMENTA
(PT/RS)**